



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL Nº 23/2024**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO**

O Grupo Auxiliar de Recursos Humanos da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna público o edital de abertura do processo seletivo de estagiários, mediante as disposições previstas na Lei Federal nº 11.788/2008, no Decreto Estadual nº 5283/2020 e na Portaria Normativa nº 018/2021:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O processo seletivo para contratação de estagiários no âmbito da Polícia Civil do Paraná será regido por este edital de abertura.

**1.2** O edital tem como finalidade o preenchimento de vagas de estágio remunerado não obrigatório, destinadas aos estudantes dos cursos superiores e aos PCD (pessoas com deficiência), observadas as particularidades previstas na Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015.

**1.3** Do total das vagas de estágio será reservado 10% (dez por cento) para pessoas com deficiência (PCD), conforme dispõe o art. 6 do Decreto Estadual 5283/2020, cuja ocupação será de acordo com a necessidade das unidades do Departamento da Polícia Civil.

**1.3.1** A abertura de vagas destinadas aos estudantes com deficiência ocorrerá conforme a oportunidade e conveniência nas unidades da Polícia Civil.

**PCPR**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

**1.4** O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:

- I - Inscrição pelo candidato na vaga ofertada no site da Central de Estágio do Paraná;
- II - Preenchimento do formulário de inscrição disponível no site da Polícia Civil;
- III - Análise do índice de rendimento acadêmico (IRA) e curricular realizada pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos; e
- IV - Entrevista pessoal realizada pela unidade policial demandante.

## **2. DO ESTÁGIO**

**2.1** A jornada de atividade em estágio não deverá ultrapassar 30h (trinta horas) semanais, conforme dispõe o art. 13 do Decreto Estadual nº 5283/2020.

**2.2** O valor da bolsa auxílio do estágio remunerado será de R\$7,67/h (sete reais e sessenta e sete centavos a hora), observada a carga horária estabelecida entre as partes interessadas.

**2.3** O auxílio transporte será fornecido proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, sendo concedido 2 (dois) vales-transportes aos estagiários, proibindo-se a conversão em pecúnia.

**2.4** A duração do estágio não excederá 24 (vinte e quatro) meses, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência (PcD), cabendo às partes interessadas, a qualquer tempo, interromperem o contrato de estágio conforme Lei Federal nº 11.788/2008.

**PCPR**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

### **3. DOS REQUISITOS**

**3.1** Possuir cadastro ativo e atualizado junto ao site da Central de Estágio do Paraná ([cadastro do estudante](#)) no ato da inscrição.

**3.2** Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, conforme determina o Decreto Estadual nº 5283/2020.

**3.3** O estudante deverá pertencer a uma das Instituições de Ensino conveniadas com o Governo do Paraná, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Estadual nº 5283/2020.

**3.4** Constará na vaga ofertada no site da Central de Estágio, o curso e o respectivo período em que o estudante deverá estar matriculado para poder participar do processo seletivo.

**3.5** Os candidatos que estiverem cursando o primeiro período do curso não poderão concorrer ao processo seletivo, tendo em vista não será possível a apresentação do índice de rendimento acadêmico (IRA) para análise e classificação.

**3.6** Os candidatos que já estiverem cursando o último período do curso não poderão concorrer ao processo seletivo, tendo em vista que a duração do estágio não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, conforme dispõe o art.11 do Decreto Estadual nº 5283/2020.

**3.7** É vedado ao estudante a prestação de estágio, simultaneamente, em mais de um órgão estadual.

**3.8** Os candidatos que já tiverem realizado estágio de nível superior vinculado à

**PCPR**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

Central de Estágio, pelo período máximo de 2 (dois) anos, não poderão concorrer a vaga.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** A divulgação da abertura das vagas de estágio será realizada pelos canais oficiais de comunicação da Polícia Civil e com as Universidades vinculadas à Central de Estágio do Paraná.

**4.2** O candidato deverá se inscrever obrigatoriamente:

I - Na vaga ofertada no site da Central de Estágio do Paraná ([inscrição vagas](#));e

II - Preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado no site da Polícia Civil (item 5.2).

**4.2.1** Só concorrerão ao processo seletivo os candidatos que estiverem inscritos na vaga ofertada pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos no site da Central de Estágio, sob pena de desclassificação.

**4.3** As inscrições poderão ser realizadas pelo período de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de abertura da vaga no site da Central de Estágios.

**4.4** O prazo de inscrição poderá ser alterado conforme a necessidade do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos da Polícia Civil.

**4.5** A fim de otimizar o processo seletivo, é permitido que o candidato realize a inscrição no máximo em 2 (duas) vagas de estágio disponibilizadas pela Polícia Civil.

**4.5.1** O candidato que se inscrever em mais de 2 (duas) vagas, será

**PCPR**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

desclassificado.

## **5. DA SELEÇÃO**

**5.1** O processo seletivo será de cunho classificatório de acordo com a avaliação do índice de rendimento acadêmico (IRA) e curricular.

**5.2** Após a inscrição na vaga, os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível no site da Polícia Civil ([formulário inscrição](#)). Na sequência, será enviado um comprovante de inscrição no e-mail informado pelo candidato.

**5.2.1** No formulário de inscrição, o candidato deverá informar a Unidade que tem interesse em fazer estágio, devendo ser a mesma em que se inscreveu na vaga no site da Central de Estágio do Paraná.

**5.2.2** O formulário de inscrição estará disponível no site da Polícia Civil apenas durante o período em que a vaga estiver aberta no site da Central de Estágio do Paraná.

**5.2.3** No formulário de inscrição deverá obrigatoriamente ser anexados os seguintes documentos:

I - Declaração/histórico oficial emitido pela instituição de ensino que conste o índice de rendimento acadêmico ou declaração do anexo I preenchida pelo estudante (item 5.3);

II - Carteira de Identidade - RG; e

III - Currículo Profissional.

**5.2.4** A declaração com o índice de rendimento acadêmico deverá conter todos os

**PCPR**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

dados: nome do aluno, data de emissão do documento, timbre e assinatura da instituição de ensino.

**5.3** Nos casos em que a instituição de ensino não emitir o documento com o índice de rendimento acadêmico ou que este não seja disponibilizado ao estudante em tempo hábil para a sua candidatura, deverá o interessado preencher e enviar a declaração disponível no **Anexo I deste edital**.

**5.4** Os candidatos que enviarem a declaração disponibilizada no anexo I no ato da inscrição, responsabilizam-se pelo envio do documento oficial com o índice de rendimento acadêmico no prazo de 30 dias, a contar da data de inscrição na vaga, sob pena de exclusão do processo seletivo. Em tais situações deverão os candidatos encaminhar o referido documento pelo e-mail ([garh.selecaoestagio@pc.pr.gov.br](mailto:garh.selecaoestagio@pc.pr.gov.br)).

**5.5** Após o envio do documento oficial expedido pela instituição de ensino, caso seja comprovada a falsidade das informações prestadas na declaração anteriormente apresentada pelo candidato, este será eliminado do processo seletivo.

**5.6** Os estudantes com deficiência deverão enviar junto aos documentos constantes no item 5.2.1, o laudo médico indicando sua deficiência e o CID correspondente, conforme previsto no art. 6º do Decreto nº 5283/2020.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Serão classificados os estudantes que apresentarem média igual ou superior a 7,0 (sete).

**6.2** A lista classificatória, contendo o nome dos três candidatos melhores

**PCPR**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

classificados por vaga, será divulgada através do site da PCPR ([site oficial](#)).

**6.3** A classificação do processo seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de ser convocado para a próxima etapa.

**6.4** Os nomes dos classificados serão encaminhados à unidade policial demandante através de protocolo digital.

## **7. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

**7.1** Serão convocados para a entrevista com a unidade demandante os 3 (três) candidatos melhores classificados pela média acadêmica e aprovados em análise curricular.

**7.2** Os candidatos classificados que, no mesmo instante, estiverem concorrendo a mais de uma vaga de estágio na Polícia Civil poderão ser designados para qualquer uma das localidades de inscrição, não sendo facultada a escolha.

**7.3** A convocação para entrevista será realizada pelas unidades da Polícia Civil e será efetuada pelo telefone informado pelo candidato no ato de inscrição.

**7.3.1** Após envio do protocolo digital com a relação dos candidatos classificados, a unidade policial terá o prazo de 05 (cinco) dias para realização de entrevistas e seleção final.

**7.4** A etapa da entrevista é de cunho classificatório, sendo a unidade demandante a responsável pela escolha do candidato.

**7.5** A contratação do candidato selecionado será formalizada mediante Termo de Compromisso de Estágio - TCE emitido pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos.

**PCPR**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

**7.6** Os demais candidatos ficarão em um cadastro de reserva com validade de 3 meses, podendo ser prorrogável por até 3 meses. A convocação acontecerá conforme a oportunidade e conveniência da unidade policial interessada.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A inscrição do candidato implica a aceitação dos critérios descritos neste edital e normas regulamentadas pela Central de Estágio do Paraná.

**8.2** Os atos de envio de informações e documentações entre as unidades policiais e o Grupo Auxiliar de Recursos Humanos seguirão os trâmites já utilizados e predeterminados.

**8.3** O estágio remunerado não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme dispõe o Decreto nº 5283/2020.

**8.4** É de inteira responsabilidade do candidato o envio dos documentos solicitados e obrigatórios constantes neste edital, sob pena de exclusão do processo seletivo, bem como do cadastro de reserva.

**8.5** Os casos excepcionais e eventualmente não tratados neste edital serão decididos pelo Delegado Geral da Polícia Civil.

Curitiba, 23 de setembro de 2024.

**Daniele de Oliveira Serigheli Costa**  
Delegada de Polícia  
Chefe do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos

**PCPR**





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

**ANEXO I**

O candidato deverá observar as instruções contidas neste edital, bem como as seguintes instruções para o preenchimento da declaração:

(i) O aluno deverá somar a **MÉDIA FINAL** de todas as matérias em que foi **APROVADO** até a data de inscrição.

MATÉRIA 1	APROVADO	9,5
MATÉRIA 2	APROVADO	10,0

$$10+9,5 = 19,5$$

(ii) Na sequência, o resultado da soma deverá ser dividido pelo número de matérias. O resultado final será o índice de rendimento acadêmico.

$$19,5/2= 9,5$$

**PCPR**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

**DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_,  
inscrito para concorrer a vaga na unidade \_\_\_\_\_,  
estudante do curso de \_\_\_\_\_ na instituição  
\_\_\_\_\_, informo que o índice de rendimento  
acadêmico é de \_\_\_\_\_. Declaro estar ciente das orientações fornecidas  
por este Grupo Auxiliar de Recursos Humanos da Polícia Civil para o cálculo do  
índice de rendimento acadêmico, bem como do contido no edital.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO CANDIDATO**

**PCPR**